

RESOLUÇÃO Nº. 313/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24 de abril de 2007, Decreto nº. 181 de 28 de agosto 2023, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da **208ª Ducentésima oitava Reunião Ordinária**, realizada no dia 04 de janeiro de 2025 e Resolução nº 311/2025.

Resolve:

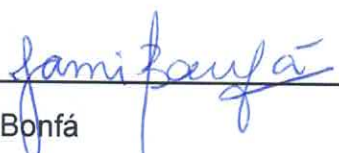
Art. 1º Aprovar a publicação do Calendário de Reuniões do Conselho e Comissões para o ano de 2025 aprovado por unanimidade;

Art. 2º As datas e horários aprovados poderão, excepcionalmente, sofrer alterações para melhor atender as demandas do Conselho.

Art. 3º Todas as reuniões acontecerão na Sala do Conselho - SEMUS, situada na Rua José Himério, nº. 11 - Campo Grande – Cariacica/ES, salvo motivos de força maior

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Cariacica - ES, 18 de março de 2025.



Jamila Bonfá

Presidente – CMSC

CMSC homologa a presente Resolução em ____/____/2025 Paulo Cesar Reblin – Subsecretário Municipal de Gestão de Saúde